



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 5108/**MAP** – 6 Julho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1330/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2898 de 1 do corrente, do Gabinete do Ministro da Administração Interna sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete  
de Sua Exa. o Ministro dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação:	Of. 2898/2009 Proc. 351/2009 Reg. 1793/2009	01-07-2009 040.05.06
----------------	------------------	---	-------------------------

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1330/X/(4ª) – AC DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.  
VAGA DE ASSALTOS EM POMBAL**

Em resposta ao requerimento acima identificado, da Senhora Deputada Maria Ofélia Moleiro, solicitando informação sobre o reforço do dispositivo das forças de segurança no Concelho de Pombal., cumpre esclarecer o seguinte:

1. A segurança é objecto de acompanhamento permanente por parte do Governo em todo o território nacional.
2. Em face da evolução da criminalidade e do tipo de crimes mais praticados, são continuamente adoptadas pelas forças de segurança as medidas necessárias e adequadas ao nível de policiamento, de acordo com a análise feita em função das especificidades próprias de cada região e dos locais que justificam a intensificação de acções pró-activas de policiamento. Com vista à prevenção e repressão de ilícitos, as forças de segurança têm direccionado a sua acção para a investigação criminal e o policiamento de proximidade.
3. Quanto ao efectivo policial, o seu reforço é sempre equacionado tendo em conta critérios objectivos de análise dos níveis de criminalidade de cada zona, aferindo desta forma as necessidades de reforço policial de cada uma delas.
4. Logo que termine o curso de formação que actualmente decorre, proceder-se-á à distribuição do efectivo policial, no âmbito da qual as necessidades de reforço dos efectivos do concelho serão equacionadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Arménio Ferreira

AP/RA